

ATO Nº 16/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, com base no disposto na Constituição Federal, artigo 41, § 4º, modificada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, nos artigos 23 e 24 da Lei Complementar nº 04/1990, de 15/10/1990, na Lei Complementar nº 80/2000, de 14/12/2000, na Resolução Administrativa nº 006, de 16/9/15, modificada pela Resolução Administrativa nº 008 de 17/11/2015, que trata da Avaliação Especial de Desempenho;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Estabilidade no Serviço Público aos servidores aprovados no Concurso Público, Edital nº 01/2013, abaixo relacionados:

Matrícula	Processo AED	Servidor	Cargo	Função / Especialidade	Estável a partir de
41729	117652017	Ezequiel Batista Marques	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Técnico Legislativo	18/01/19
41738	117702017	Katia Cilene Santos Oliveira	TLNM-Técnico Legislativo Nível Médio	Garçom	25/01/19
41730	117712017	Marcos Vinicius Gomes de Cerqueira Caldas	TLNM-Técnico Legislativo Nível Médio	Almoxarife	18/01/19
41101	1732016	William Carlos de Andrade Del LLano	TLNM-Técnico Legislativo Nível Médio	Secretário	26/01/19

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2019.

Deputado Eduardo Botelho
Presidente - ALMT

Deputado Guilherme Maluf
1º Secretário - ALMT

Publicado no D.O.E. ALMT
de 08 / 02 / 19

Nilton Vilhena
Servidor

Dados lançados na vida funcional
em 11 / 02 / 2019

Visto SGP/ALMT